



Objetivo do Fundo:

O XP Industrial FII busca oferecer rentabilidade aos seus cotistas através da distribuição da renda gerada com a exploração imobiliária de galpões industriais e logísticos detidos pelo Fundo

Informações Gerais:

Início do Fundo:

Julho 2018

CNPJ:

28.516.325/0001-40

Código B3 / ISIN:

XPIN11 / BRXPINCTF004

Patrimônio Líquido:

R\$ 724.501.504

Número de Cotistas:

43.532

Categoria ANBIMA – Foco de Atuação:

FII de Renda Gestão Ativa – Logístico

Gestor:

XP Vista Asset Management Ltda.

Administrador:

Vórtx DTVM Ltda.

Taxa de Administração:

De 0,75%-0,60% a.a., em regra de cascata, sobre o valor de mercado do Fundo, conforme previsto no regulamento.

Tributação:

Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota

Comentário do Gestor

A distribuição de R\$ 0,74 por cota foi comunicada no dia 18/07/25 aos detentores da cota com ticker XPIN11, que corresponde ao *dividend yield* anualizado de 12,6% em relação ao valor da cota de mercado no fechamento do mês (R\$ 70,45/cota). Os rendimentos declarados serão pagos no dia 25/07/25. O saldo de resultado acumulado e não distribuído pelo Fundo, no fechamento do mês, é de R\$ 0,81/cota decorrente majoritariamente do resultado da venda parcial de portfólio divulgada em 24/09/24 e correspondente às parcelas recebidas em caixa até o momento. A Gestora e o Administrador buscam, observada a legislação aplicável, adotar uma estratégia de uniformização de distribuição de rendimentos em consonância com o fluxo de caixa do semestre.

Após diversos esforços da gestora para negociar e realizar acordos em relação ao histórico recente de inadimplência do Fundo, a inadimplência corrente remanescente do mês de junho de 2025 correspondeu a 6,0% da Receita de Locação mensal ordinária do Fundo, uma redução relevante em relação aos últimos meses, e está relacionada a apenas 2 locatários. Em relação ao montante de alugueis não pagos no passado, a inadimplência acumulada do Fundo totaliza aproximadamente R\$ 7,2 milhões (com a inclusão de penalidades) e é decorrente dos seguintes casos: (i) Polishop: no contexto da Ação de Recuperação Judicial, as partes aguardam a realização da Assembleia Geral de Credores para fins de homologação do Plano de Recuperação Judicial da locatária, a fim de viabilizar o início do fluxo de pagamentos visando a quitação dos valores inadimplidos; (ii) Confort: a Ação de Despejo foi protocolada no dia 24/04/25 e, em 29/05/2025, a locatária foi intimada para apresentar defesa; (iii) Sogefi: após a Ação de Despejo protocolada no dia 21/11/24, a locatária realizou o pagamento de R\$ 5,1 milhões, restando pendente o valor de R\$ 700 mil; e (iv) Acqualimp: a Ação de Despejo foi protocolada no dia 21/01/25 e, em 28/05/25, a locatária se habilitou nos autos para apresentação de defesa. No dia 16/07/25, o Fundo recebeu recursos referente à primeira parcela do seguro locatício. Em paralelo, são realizadas tratativas comerciais junto às locatárias com vistas à formalização de eventuais acordos.

Sobre a movimentação de locatários, ocorreu a expansão de 2.776 m² de ABL no condomínio CEA formalizada junto à Smart e que vigorará a partir de 01/08/25. Com essas movimentações, a vacância física se manterá em 5,6% no mês, mas reduzirá para 4,5% em agosto.

Por fim, a Gestora e a BBP atuam ativamente na prospecção de novos locatários para redução da vacância física do Fundo e também na busca de oportunidades para venda de ativos com vistas a otimizar a estrutura de capital e gerar ganhos para os investidores, a exemplo das últimas vendas realizadas pelo Fundo.

Distribuição de Rendimentos

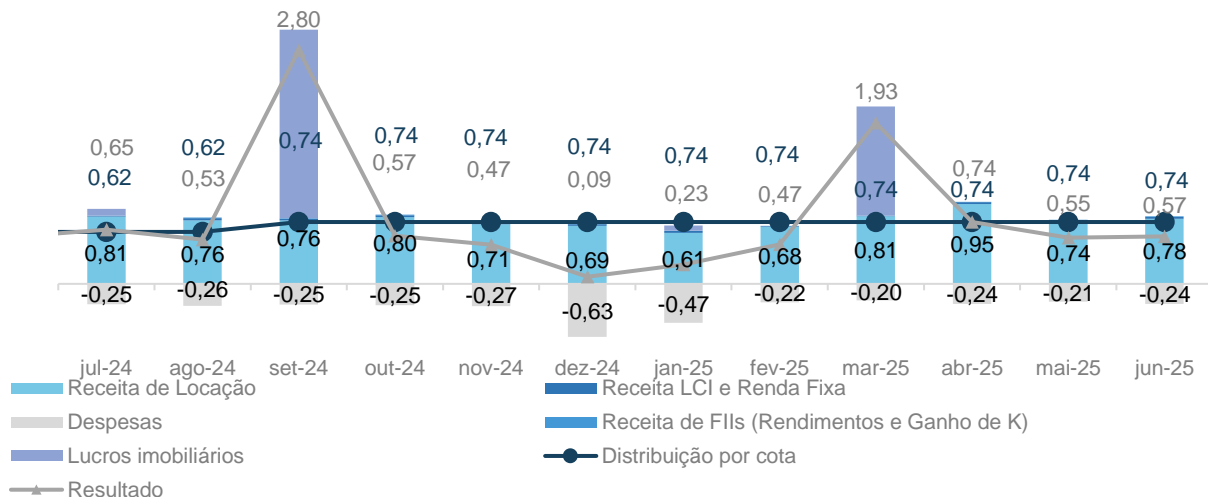
No semestre, deverá ser distribuído montante superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, para evidenciar a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93) que determina a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado financeiro semestral.

Fluxo Financeiro (R\$)	jun-25	2025	12 meses
Receitas¹	5.775.873	43.421.451	93.579.310
Receita de Locação	5.577.693	32.668.570	65.067.360
Lucros Imobiliários	0	9.774.692	26.461.049
Receitas Rendimentos FII	33.805	194.502	456.074
Resultado Vendas de FII	0	0	0
Receitas CRI	0	0	0
Receitas LCI e Renda Fixa	164.375	783.687	1.594.827
Despesas²	-1.722.326	-11.296.148	-24.961.587
Despesas Imobiliárias	-152.488	-891.135	-1.771.736
Despesas Operacionais	-755.453	-3.631.218	-8.060.708
Despesas Financeiras	-814.385	-6.773.795	-15.129.142
Resultado Base	4.053.547	32.125.303	68.617.723
Rendimento distribuído	5.291.312	31.747.874	61.779.646
Distribuição média por cota	0,74	0,74	0,72

¹ Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de alugueis, alugueis em atraso, prêmios de locação, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos. Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor do ativo imobiliário registrado nas demonstrações financeiras do fundo. Receitas CRI: considera os pagamentos periódicos de juros remuneratórios e atualização monetária realizados pelos devedores. Resultado Cotas FII: considera rendimentos distribuídos. Resultado Vendas de FII: ganhos e perdas de capital de fundos imobiliários investidos pelo Fundo. Receitas LCI e Renda Fixa: apurada quando da liquidação financeira em caso de resgates realizados dentro do mês de referência e sem a liquidação financeira de aplicações não resgatadas - hipótese em que o rendimento líquido é obtido considerando, em sua apuração, as alíquotas de impostos aplicáveis. ² Despesas Imobiliárias: vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B³, entre outros. Reserva de Contingência: reserva para um evento incerto no futuro. Despesas Financeiras: pagamentos realizados de juros e correção monetária em operações de securitização.

Resultado Financeiro

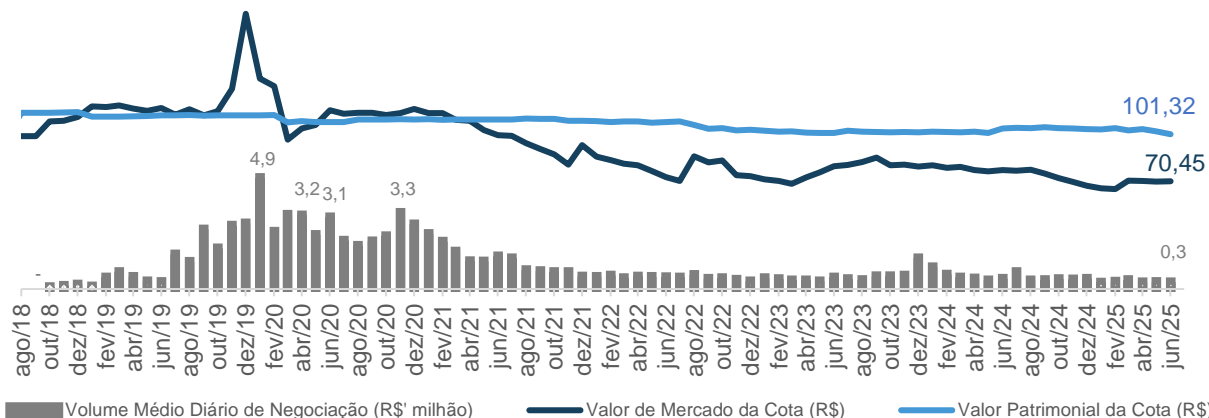
A seguir, pode-se observar a composição do resultado financeiro³ e a distribuição por cota nos últimos 12 meses:



³O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa (em R\$ por cota). Fontes: Vórtx e XP Asset Management

Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação

Abaixo, observa-se a representação gráfica da comparação entre a evolução histórica do valor de mercado e patrimonial da cota e o volume médio diário de negociação das cotas:



Observação: o IPO do Fundo ocorreu em Jul/18. Fontes: B3 / Bloomberg / XP Asset Management.

Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPIN11. Ocorreram 84.991 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 6,0 milhões.

A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 0,3 milhão e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 70,45 por cota.

XPIN FII	jun-25	2025	12 meses
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado (R\$)	6.002.720	39.655.003	100.954.896
Negociações (# cotas)	84.991	579.354	1.411.816
Giro*	1,2%	8,1%	19,8%
Valor de mercado (R\$)			503.747.230
Cotas (#)			7.150.422

*Cálculo realizado através da divisão do volume negociado pelo valor de mercado no período, considerando a média móvel.

Rentabilidade

O ganho de capital bruto é calculado com base na variação do valor de mercado da cota no período para efeito de desinvestimento, não sendo considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital. A distribuição bruta é calculada com base no fluxo de caixa dos rendimentos mensais recebidos em relação ao valor de mercado da cota no mesmo período.

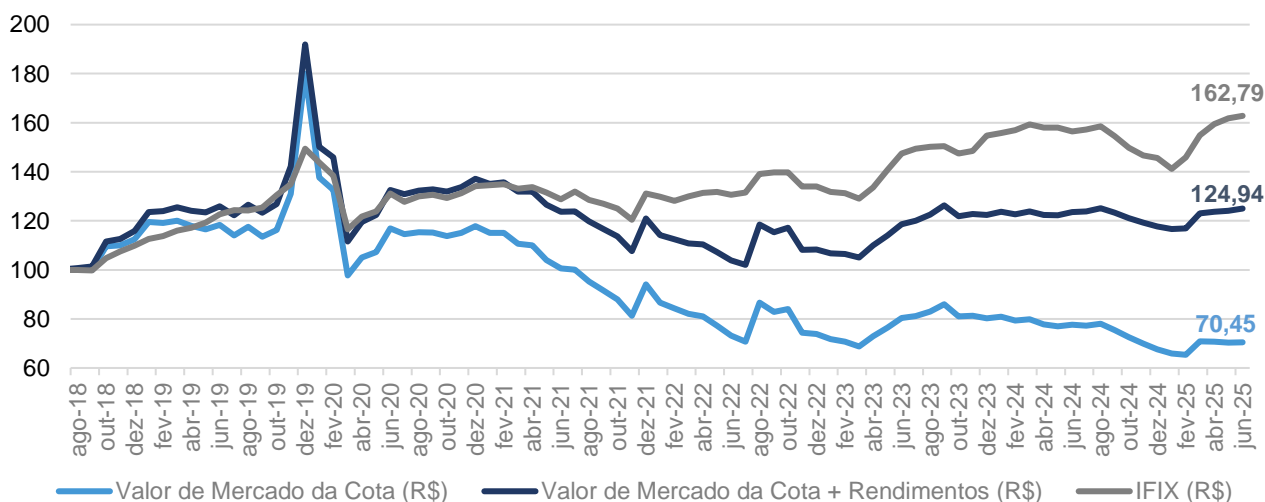
O retorno total bruto corresponde ao somatório da distribuição bruta e do ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda ou tributação. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

XPIN FII	jun/25 ⁵	2025 ⁶	12 meses ⁷
Patrimônio Líquido ⁸	724.501.504	741.742.899	744.761.767
Valor Patrimonial (cota)	101,32	103,73	104,58
Valor Mercado (cota)	70,45	68,48	71,14
Ganho de capital bruto	0,20%	4,19%	-9,33%
Distribuição bruta	1,05%	6,57%	11,12%
Retorno Total Bruto	1,25%	10,75%	1,79%
IFIX	0,63%	11,79%	4,08%
Diferença vs IFIX	0,62%	-1,04%	-2,29%

⁵Valor de fechamento. ⁶Média do período. ⁷Média do período. ⁸Cálculo baseado na quantidade média de cotas para "2025" e "12 meses".

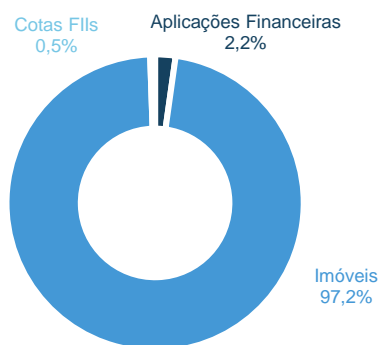
Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset.

O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada do Índice de Fundos de Investimento Imobiliários (IFIX) em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde o início do Fundo:



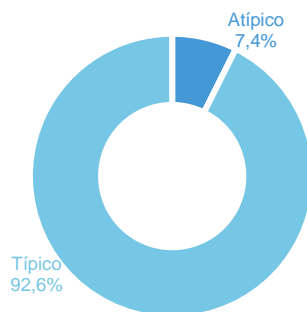
Portfólio

Investimento por classe de ativo (% de ativos)



Fonte: XP Asset Management

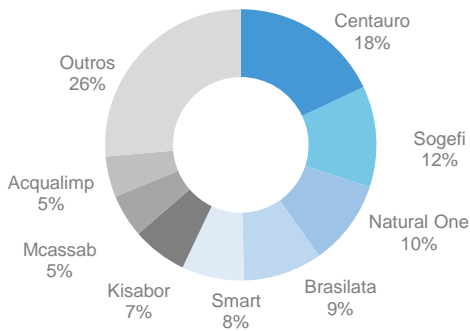
Tipologia dos contratos (% da receita imobiliária⁹)



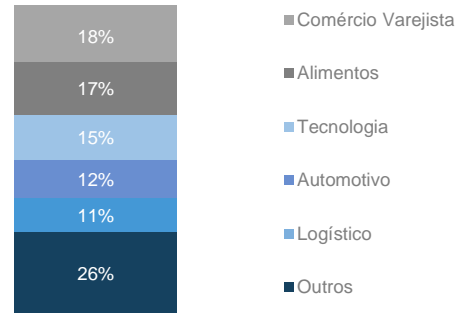
⁹Considera o valor de cada aluguel nominal integral recorrente.
Fonte: XP Asset Management

Portfólio

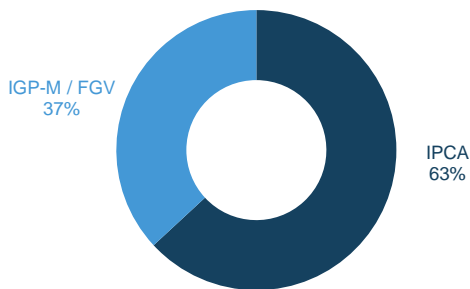
Locatários (% da receita imobiliária¹⁰)



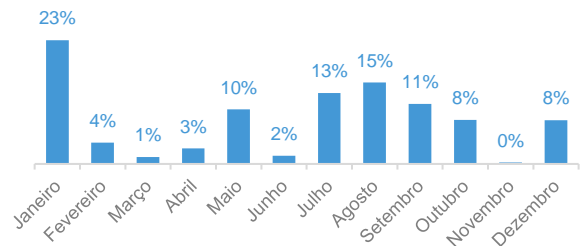
Setor de atuação dos locatários (% da receita imobiliária¹⁰)



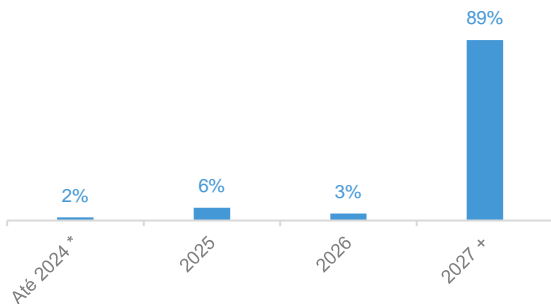
Correção dos contratos (% da receita imobiliária¹⁰)



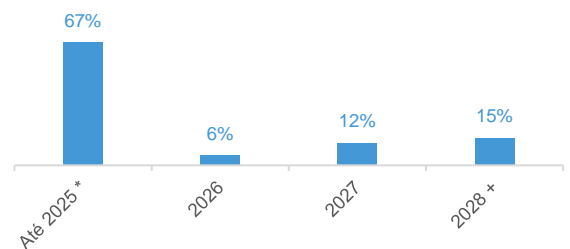
Atualização dos contratos (% da receita imobiliária¹⁰)



Vencimento dos contratos (% da receita imobiliária¹⁰)



Revisão dos contratos (% da receita imobiliária¹⁰)



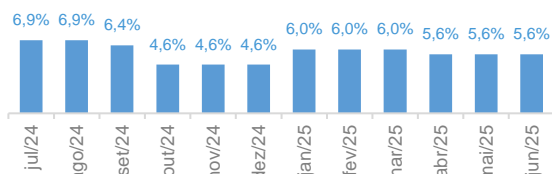
* Locatária segue com a ocupação normalmente, em prazo indeterminado.

WAULT = 5,1 anos**

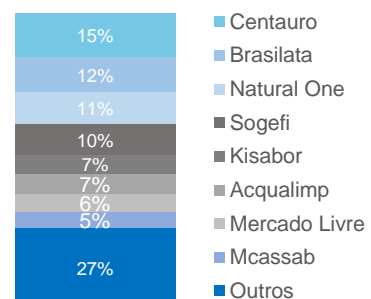
**WAULT = *Weighted Average of Unexpired Lease Term*, que equivale ao prazo médio ponderado aproximado dos contratos de locação não expirados.

Considera como primeiro marco o direito a propositura de ação revisional após 3 anos de vigência do contrato ou contados do último aditamento firmado – contratos atípicos e imóveis em construção não são considerados para este cálculo.

Evolução da vacância física últ. 12 meses (% da área construída)



Composição física consolidada (% da área construída)



Ativos Imobiliários (01/02) – Imóveis Performados

A XP Asset Management é signatária do PRI – *Principles for Responsible Investment*. Dessa forma, busca refletir em suas ações e na gestão do portfólio as melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG). Os ativos, em linhas gerais, seguem importantes práticas, tais como: reuso de água, coleta seletiva, estação própria de tratamento de esgoto, isolamento térmico e acústico, ventilação e iluminação natural e de LED. A gestora está comprometida em estudar e implementar, em conjunto com a BBP, outras medidas que sejam viáveis e tragam impactos positivos de ESG.



Barão de Mauá
Atibaia / Jarinú, SP
Rod Dom Pedro I, km 87,5, Ponte Alta
Área Construída: 32.229 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 9,6-10,0
Capacidade do Piso (ton/m²): 5



CEA
Atibaia / Jarinú, SP
Av. Tégula, 888, Ponte Alta
Área Construída: 21.454 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 8,5-8,8
Capacidade do Piso (ton/m²): 5



Gaia
Atibaia / Jarinú, SP
Estrada Municipal Alberto Tofanin, km 5,5, Bairro do Pinhal
Área Construída: 96.223 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 12,0
Capacidade do Piso (ton/m²): 6



Jundiaí I
Jundiaí, SP
Rua Kanebo, 175, bairro Distrito Industrial
Área Construída: 45.626 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 10,0-10,5
Capacidade do Piso (ton/m²): 3



Jundiaí II
Jundiaí, SP
Rodovia Anhanguera, km 51 - Bairro Castanho
Área Construída: 43.432 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 7,4-10,7
Capacidade do Piso (ton/m²): 5



Extrema I
Extrema, MG
Estrada Municipal Antonio Agostinho Barbosa
Área Construída: 28.940 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 9,0-10,0
Capacidade do Piso (ton/m²): 6

Detalhamento dos Contratos de Locação

Locatário	Estado	Cidade	Área Construída	Setor de Atuação do Locatário	Tipo de contrato	Mês de Correção monetária	Indexador	Vencimento contrato	% ABL Total
Bruker / SMP	SP	Atibaia / Jarinú	1.040 m ²	Farma	Típico	Março	IPCA	28/fev/26	0,4%
Dekra ¹	SP	Atibaia / Jarinú	2.666 m ²	Automotivo	Típico	Março	IPCA	28/fev/34	1,0%
Intercos	SP	Atibaia / Jarinú	6.232 m ²	Farma	Típico	Abril	IPCA	31/mar/26	2,3%
Viskase	SP	Atibaia / Jarinú	2.693 m ²	Alimentos	Típico	Agosto	IPCA	31/jul/27	1,0%
Mercado Livre	SP	Atibaia / Jarinú	5.761 m ²	Logístico	Típico	Setembro	IPCA	30/set/28	2,2%
Mercado Livre	SP	Atibaia / Jarinú	8.627 m ²	Logístico	Típico	Julho	IPCA	30/set/28	3,2%
MSG	SP	Atibaia / Jarinú	2.101 m ²	Energia	Típico	Dezembro	IPCA	14/dez/27	0,8%
Litens	SP	Atibaia / Jarinú	3.109 m ²	Automotivo	Típico	Abril	IPCA	31/mar/30	1,2%
Subtotal Barão de Mauá			32.229 m²						12,0%
Constanta	SP	Atibaia / Jarinú	4.530 m ²	Tecnologia	Típico	Junho	IPCA	30/mar/28	1,7%
Smart	SP	Atibaia / Jarinú	6.400 m ²	Tecnologia	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	30/jun/32	2,4%
Smart	SP	Atibaia / Jarinú	389 m ²	Tecnologia	Típico	Novembro	IPCA	31/out/27	0,1%
Vacância	SP	Atibaia / Jarinú	10.134 m ²	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3,8%
Subtotal CEA			21.454 m²						8,0%
Natural One	SP	Atibaia / Jarinú	17.253,80 m ²	Alimentos	Típico	Julho	IPCA	31/jul/28	6,4%
Natural One ³	SP	Atibaia / Jarinú	7.929,86 m ²	Alimentos	Atípico	Dezembro	IPCA	30/dez/32	3,0%
SBF (Centaurus)	SP	Atibaia / Jarinú	34.508 m ²	Comércio Varejista	Típico	Janeiro	IGP-M / FGV	31/dez/27	12,9%
Mogefi	SP	Atibaia / Jarinú	23.790 m ²	Automotivo	Típico	Agosto	IPCA	01/ago/34	8,9%
Mcassab	SP	Atibaia / Jarinú	12.743 m ²	Com. e Distrib. de Alimentos	Típico	Dezembro	IPCA	01/dez/39	4,8%
Subtotal Gaia			96.223 m²						35,9%
AGP (Acer)	SP	Jundiaí	1.710 m ²	Tecnologia	Típico	Outubro	IGP-M / FGV	30/set/29	0,6%
Compalead	SP	Jundiaí	7.440 m ²	Tecnologia	Típico	Julho	IGP-M / FGV	30/set/29	2,8%
Correios ²	SP	Jundiaí	1.715 m ²	Logístico	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	31/ago/23	0,6%
MD Serviços ²	SP	Jundiaí	2.297 m ²	Logístico	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	31/jul/24	0,9%
ISTOQUE	SP	Jundiaí	1.860 m ²	Logístico	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	29/fev/28	0,7%
Polimport (Polishop) ⁵	SP	Jundiaí	11.100 m ²	Logístico	Típico	Fevereiro	IPCA	31/mar/28	4,1%
Confort Brasil	SP	Jundiaí	3.720 m ²	Comércio Atacadista de Perfumaria	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	09/ago/28	1,4%
Logplace	SP	Jundiaí	1.109 m ²	Logístico	Típico	Setembro	IPCA	31/ago/29	0,4%
Cal-Compal	SP	Jundiaí	3.712 m ²	Tecnologia	Típico	Outubro	IPCA	17/out/27	1,4%
G Tech	SP	Jundiaí	4.474 m ²	Tecnologia	Típico	Julho	IPCA	31/dez/29	1,7%
Gsold	SP	Jundiaí	1.715 m ²	Tecnologia	Típico	Janeiro	IPCA	14/jan/30	0,6%
Vacância	SP	Jundiaí	4.773 m ²	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1,8%
Subtotal Jundiaí I			45.626 m²						17,0%
Brasilata	SP	Jundiaí	28.026 m ²	Manufatura de aço	Típico	Maio	IPCA	30/abr/35	10,5%
Razão (Kisabor)	SP	Jundiaí	15.406 m ²	Alimentos	Típico	Outubro	IGP-M / FGV	14/out/25	5,8%
Subtotal Jundiaí II			43.432 m²						16,2%
Acqualimp ¹	MG	Extrema	15.297 m ²	Peças Plásticas	Atípico	Janeiro	IPCA	26/jan/31	5,7%
D2	MG	Extrema	5.252 m ²	Logístico	Típico	Maio	IPCA	26/mai/30	2,0%
Bunzl	MG	Extrema	2.789 m ²	Comércio Varejista	Típico	Setembro	IPCA	22/set/27	1,0%
Terumo	MG	Extrema	2.789 m ²	Comércio Atacadista de Medicamentos	Típico	Maio	IPCA	22/mai/27	1,0%
Huawei	MG	Extrema	2.812 m ²	Comércio Eletrônico	Típico	Janeiro	IPCA	05/jan/28	1,0%
Subtotal Extrema I			28.940 m²						10,8%
Total dos ativos			267.903 m²						100,0%

¹ A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão.

² Contrato vigente, sem alteração na ocupação, e por prazo indeterminado.

³ Nos primeiros 60 meses contados de 30 de dezembro de 2022, a multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação entre (a) os meses remanescentes até o 60º mês e (b) o aluguel vigente à época da rescisão

⁴ Nos primeiros 60 meses contados de 01 de março de 2024, a multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação entre (a) os meses remanescentes até o 60º mês e (b) o aluguel vigente à época da rescisão

⁵ O Fundo, em conjunto com seus assessores, segue acompanhando os desdobramentos do processo de recuperação judicial da Polishop com vistas a recuperação dos valores inadimplidos. Vale mencionar que a partir da competência de maio de 2024, a Polishop voltou a pagar os aluguéis relativos ao contrato de locação. Quaisquer novidades serão tempestivamente comunicadas ao mercado.

Resumo do portfólio

Condomínios	7	Inadimplência do mês	6,0%
Módulos Anexos performados	87	Vacância Física e Financeira	5,6%
Locatários	31	% de Contratos Atípicos	7%
Área Bruta Locável – ativos performados	267.903	% de Contratos Típicos	93%

Obrigações do Fundo

Obrigações (I)	Securitizadora	Código (IF)	Saldo Devedor (R\$'MM)	Prazo	Emissão	Indexador	Vcto.	Periodicidade de Pagamento	Documentação Fiduciária
CRI - Edifício Tucano ¹	True Securitizadora	21J0790766	99,67	15 anos	out/21	IPCA + 6,50% (a.a.)	set/36	Mensal ¹	Clique Aqui
CRI Edifício C ²	True Securitizadora	22D1075750	33,52	15 anos	mai/22	IPCA + 7,50% (a.a.)	abr/37	Mensal ¹	Clique Aqui
Total			133,19						

¹ A série será paga no prazo de 179 meses, com carência de amortização e atualização monetária durante os 12 primeiros meses. As garantias da operação são: alienação fiduciária de imóvel e cessão fiduciária de direitos creditórios.

² A série será paga no prazo de 180 meses, com carência de amortização, juros e atualização monetária durante os 12 primeiros meses. As garantias da operação são: alienação fiduciária de imóvel e cessão fiduciária de direitos creditórios.

Disclaimer

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado com o recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV").

A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM nº 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alocação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO COM INVESTIDORES : ri@xpasset.com.br. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM ; Serviços de Atendimento a o Cidadão em www.cvm.gov.br.

